

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caaporã  
Prefeitura Municipal de Caaporã  
Pregão Eletrônico - 11/2023

### Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS, FORNECIDA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS. GARRAFÕES PRÓPRIOS DA CONTRATADA EM REGIME DE COMODATO - Quantidade: 3.950,0000 Unidade - Valor Referência: 14,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA (50.432.500/0001-70)	Adjudicado em: 01/06/2023 - 11:58:02 - Por: Kalinna Helen Ferreira Franco Borges	24.687,50

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Pregoeiro



de Pequeno Porte e Equiparados, para: ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeituradetacimpb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 31 de Maio de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA  
Pregoeira Oficial**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00091/2022 - Ferreira Construtora Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 04.04.23

Prefeitura Municipal  
de Caaporã**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 208/2023, de 20/03/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 50.432.500/0001-70 - VALOR: R\$ 24.687,50.

Caaporã - PB, 01 de Junho de 2023.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES  
Pregoeira Oficial**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00019/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE ÁGUA MINERAL PARA AS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE, DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2023. DOTAÇÃO: 02.0000- EXECUTIVO 02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1012.2073- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.621- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2174- ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02.080- SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.66- MATERIAL DE CONSUMO 002.081- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS 02081.08.244.3001.2953- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669- MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3001.3019- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669- MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3002.2982- MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.00.00.669- MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 30.911.924/0001-00 - CT Nº 00087/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01.06.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 01 de Junho de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal  
de Esperança****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "JAPÃOZIN E BANDA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h30, NO DIA 01 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS, PRODUCAO & EDITORA LTDA - R\$ 80.000,00.

Esperança - PB, 02 de Maio de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "JAPÃOZIN E BANDA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h30, NO DIA 01 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/05/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "TATY GIRL" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h10, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/05/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ZEZO E BANDA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h30, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 90.000,00.

Esperança - PB, 01 de Junho de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "TATY GIRL" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h10, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

Esperança - PB, 05 de Maio de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00016/2023.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ZEZO E BANDA" PARA ABRILHANTAR

**Expediente:****Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP****DIRETORIA-EXECUTIVA****PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO****1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS****2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA****3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO****4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO****1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA****2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO****3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS****1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA****2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA****CONSELHO FISCAL****EFETIVOS****RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO****JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA****JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS****CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA****MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA****SUPLENTES****AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO****ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM****JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS****JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR****DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CAAPORÃ****LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00019/2023****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE ÁGUA MINERAL PARA AS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00019/2023.**DOTAÇÃO:** 02.0000- EXECUTIVO 02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1012.2073- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.621- MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2174- ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00.600-

MATERIAL DE CONSUMO 02.080- SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.66 - MATERIAL DE CONSUMO 002.081- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3001.2953- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3001.3019- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669- MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3002.2982- MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAM 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669- MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 30.911.924/0001-00 - CT Nº 00087/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01.06.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 01 de Junho de 2023.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**Zioreth Ribeiro Plácido Castro  
Código Identificador:82824D90**LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE AGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 208/2023, de 20/03/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

**R E S O L V E:** ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE AGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 50.432.500/0001-70 - VALOR: R\$ 24.687,50.

Caaporã - PB, 01 de Junho de 2023.

**KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Ziareth Ribeiro Plácido Castro  
**Código Identificador:** CDAD46AC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DECRETO Nº 036, DE 01 DE JUNHO 2023.**

**DECRETO Nº 036, DE 01 DE JUNHO 2023.**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de CORPUS CHRISTI, na quinta feira, 08 de junho de 2023,

Decreta:

**ART.1º** Fica estabelecido ponto facultativo de CORPUS CHRISTI nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos dias 08 e 09 de junho de 2023.

**ART.2º** O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais, (saúde e limpeza urbana) os quais deverão ser garantidos, através dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de serviços ou de plantões.

**ART.3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Gabriela Leal de Miranda  
**Código Identificador:** 0B1D83C5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**PORTARIA Nº 318/2023.**

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 318/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LEI 692/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art. 5º da lei municipal nº 692/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, Lei nº 692/2015.

§ 1º A comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei nº 692 de 2015.

I – Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reuniões, pautas e materiais de estudo;

II – Manter a guarda do Plano Municipal de Educação;

III – Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na ficha de monitoramento;

IV – Promover debates para, então emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no plano, a cada ano.

§ 2º A Equipe Técnica para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, possui as seguintes atribuições;

I – Coletar dados anualmente, em fontes de pesquisas oficiais relativos à educação em âmbito municipal;

II – Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;

III – Analisar os relatórios anuais de planejamento;

IV – Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão coordenadora do Plano Municipal de Educação;

V – Encaminhar documentações referentes ao Plano Municipal de Educação – PME, à Secretaria Municipal de Educação, para análise e validação;

VI – Verificar prazos e períodos de avaliação;

VII – verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

a) Ivaldo Ribeiro Rocha (Titular)

b) Cijane Gomes Ribeiro (Suplente)

II – Representante do Poder Legislativo Municipal:

a) Emanuel Bernardo de Souza Silva (Titular)

b) Isael da Silva Bandeira (Suplente)

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Maria Ana Auta de Lima (Titular)

Suzete Estevão de Lima (Suplente)

IV – Representante do Fórum Municipal de Educação:

Carolina Correia da Silva (Titular)

Risoleide Maria da Cunha (Suplente)

V – Representante do Conselho de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – SISCACS:

Inalmar Leite Valentim (Titular)

Alessandro da Silva Defino (Suplente)

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

Euriclea Ferreira Santos de Souza (Titular)

Maria José Félix do Nascimento (Suplente)

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, os seguintes membros:

I – Rubens Nazário de Oliveira Neto

II – Selma Rejane Dionizio

III – Valéria Paiva dos Santos Barreto

IV – Gisele Coatti

V – Eliane Cristina Vieira

VI – Suzete Estevão de Lima

VII – Cijane Gomes Ribeiro

VIII – Lenira Rodrigues Alves Pessoa

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeito Municipal de Caaporã,